

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Resolução nº 06 de 2016 de autoria da Mesa

Relator: Renato Reimann

### 1. RELATÓRIO

A Mesa, em 2 de fevereiro de 2016 apresentou o Projeto de Resolução nº 02 de 2016, que conforme ementa, "**Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Sindicato Rural de Toledo, visando o funcionamento do Centro de Agronegócios e Mercado Futuro.**", devendo, portanto, o mesmo ser submetido a todas as fases e trâmites legais e necessários a fim de possibilitar sua votação e, em sendo o caso, ser convertido em norma municipal, para então produzir os respectivos efeitos.

Restou mantida a necessidade de submeter o referido projeto a análise da Comissão de Legislação e Redação, na qual o Presidente Vereador Tita Furlan designou o Vereador que esta subscreve como relator.

Trata-se o Projeto de Resolução para referendar o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Sindicato Rural de Toledo, visando o funcionamento do Centro de Agronegócios e Mercado Futuro, junto a sede do Sindicato, consistentes na realização de atendimentos aos produtores rurais do Município e demais interessados em obter informações relativas ao Mercado Futuro, Bolsa de Mercadorias e previsões meteorológicas de mais precisão.

Caberá também ao Município a contratação de um estagiário devendo arcar com todas e qualquer despesa pertinente à remuneração e encargos decorrentes desta contratação.

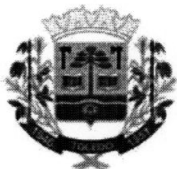
Tendo a cedência a duração pelo período de 1 (um) ano com início em 1º de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovado, mediante aviso prévio entre as partes.

Este é o breve relatório mas necessário.

### 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 06, de 2016, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação, nos termos da proposta original.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2016



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO


Estado do Paraná


  
RENATO REIMANN  
RELATOR


## 3. PARECER DA COMISSÃO


Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Resolução nº 06, de 2016, de autoria da Mesa Executiva, em conformidade com o § 1º do artigo 224 do Regimento Interno, possa, após encerrada a apreciação conclusiva pela comissão, a proposição e respectivo parecer serão disponibilizadas na rede mundial de computadores e remetidos ao presidente para serem comunicados ao Plenário na sessão imediatamente posterior ao seu encaminhamento, e, ser promulgada na Ordem do Dia da sessão subsequente.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2016.

  
TITA FURLAN  
Presidente

  
VAGNER DE LABIO  
Vice- Presidente

  
ODAIR MACCARI  
Membro

  
MARCOS ZANETTI  
Membro